



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 2017 | Nº 902 | 24 de Abril

## Prefeitura apresenta novo corpo clínico da Nova Santa Casa

Mesmo tendo decretado ponto facultativo aos servidores, o prefeito Mario Esteves convocou a imprensa, vereadores e demais integrantes do seu staff para a apresentação do novo corpo clínico que compõe os quadros da Casa de Caridade Santa Rita de Cássia, a Santa Casa de Barra do Piraí. O anúncio foi feito na tarde de quinta-feira, 20, no salão nobre Ronald de Carvalho, na unidade de Saúde, e contou com a presença, além do chefe do Executivo, do vice-prefeito, João Camerano; de vereadores, e de parte dos novos funcionários que responderão por diferentes áreas do hospital geral, bem como dos interventores. **Página 40**



## É assumido compromisso com implantação de hospital em Vargem Alegre

O prefeito Mario Esteves e o vice João Camerano receberam, na tarde de quarta-feira, 19, o presidente da Cruz Vermelha de Barra do Piraí, José Alencar Leme, e o secretário geral, José Luiz Parrini, para conversarem a respeito do projeto de implantação de um hospital especializado em cuidados prolongados no distrito de Vargem Alegre. O chefe do Executivo assumiu o compromisso de contribuir para a construção da unidade, principalmente com articulações no Congresso Nacional. Outras lideranças vinculadas ao projeto também participaram do encontro, que foi intermediado pelo secretário de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Wagner Bastos Aiex.

Segundo o técnico do Sistema Único de Saúde (SUS), Ricardo Esperança, o hospital de Vargem Alegre deverá ser construído na área do antigo hospital psiquiátrico, hoje desativado. A previsão para o início das atividades é julho de 2019. "A verba para a implantação da unidade é do Ministério da Saúde. Mas a colaboração do governo municipal é importante. O prefeito pode ajudar nos trâmites em Brasília", disse.

João Camerano, que, além de médico, é consultor de Saúde do município, vê com muito bons olhos a iniciativa. "Tudo que vem para somar no sentido de cuidar da vida é bastante valioso. Um hospital em Vargem Alegre servirá, entre muitas coisas, para atender à população dos distritos próximos, como Dorândia, Califórnia e São José do Turvo. Vai permitir que as pessoas recebam assistência com mais agilidade, e também que não precisem se deslocar até o Centro, no caso de cuidados prolongados, que será a especialidade do hospital. Vamos fazer o que estiver ao nosso alcance para que tudo corra bem", afirmou.



Mario Esteves garantiu total apoio ao projeto. "Me mandem o projeto que vou para Brasília, andar com ele debaixo do braço, passando de gabinete em gabinete. Será um ganho não só para Barra do Piraí, mas para toda a região e o estado do Rio. As parcerias com as instâncias governamentais serão fundamentais, em especial com a União, uma vez que, como sabemos, o estado está falido. Deputados federais e senadores do Rio de Janeiro precisam ser sensibilizados para a importância do projeto. Um hospital em Vargem vai, certamente, salvar vidas", finalizou.

### Veja no site:

**Secretaria de Assistência Social  
assina termo de colaboração com  
Apae e Pestalozzi**

**Procurador explica por que a prefeitura  
rescindiou contrato com empresa do  
estacionamento rotativo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Roberto Monzo Filho

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira - Interino

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Margareth Rose Ferreira Milward de Andrade

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo****Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Alexandre José Martins

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Roberto Bichara de Melo

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controladora Geral da Saúde**

Aline Silva de Lima

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1° Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2° Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3° Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1° Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2° Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães



## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	10
Fundo de Previdência.....	14
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	18
Secretaria Municipal de Saúde.....	19
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	19
Secretaria Municipal de Educação.....	24
Câmara Municipal.....	26
Secretaria Municipal de Governo.....	26
Destaques da Semana.....	40

# IPTU 2017

## VENCIMENTO PRORROGADO



**PAGAMENTO PARCELADO  
PRORROGADO O VENCIMENTO  
DA 2ª PARCELA PARA 15/05**

Em caso de distorção no valor do reajuste do seu IPTU 2017, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda, na sede da prefeitura.



# ADMINISTRAÇÃO

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão presencial nº 058/2016, Processo Administrativo nº 16302/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Vigência: 24/11/2016 a 24/05/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 049/2016; 050/2016 respectivamente para a empresa, LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME conforme especificações abaixo.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016

EMPRESA – LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.681.312/0001-03

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PRAZO - 06 (SEIS) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	SACO DE LIXO DOMICILIAR, CAPACIDADE: 60 LITROS, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES – Marca: PLAST	PCT	300	7,19	2.157,00
02	SACO DE LIXO DOMICILIAR, COM CAPACIDADE: 240 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES – Marca: PLAST	PCT	750	34,45	25.837,50

**TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 27.994,50**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016

EMPRESA – VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 73.752.081/0001-50

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PRAZO - 06 (SEIS) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
03	VASSOURA MATERIAL PIAÇAVA: CABO DE MADEIRA 30 CM, CERDAS MINIMO 9CM. CARACTERISTICA COM CABO COLOCA-DO- Marca: PANDORA	PCT	250	5,90	1.475,00

**TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 1.475,00**

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial nº 040/2016, Processo Administrativo nº 1597/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Vigência: 10/08/2016 a 10/08/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 029/2016, 030/2016, 031/2016 e 032/2016, respectivamente para as empresas, MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME, LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, MERCADO 100 0/0 LTDA – ME, D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP, conforme especificações abaixo.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016

EMPRESA – MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 20.232.759/0001-07.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITENS DA EMPRESA:

LOTE: 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1G/L, CX/ 12 LITROS - MARCA: ZUPPANI	CX	100,00	18,36	1.836,00

02	ÁGUA SANITÁRIA, INCOLOR, DE 5 LITROS - MARCA: ZUPPANI	BOMB	1.188,00	6,85	8.137,80
03	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, BOMBONA DE 5 LITROS - MARCA: PREMISSE	BOMB	428,00	29,81	12.758,68
04	ÁLCOOL ETÍLICO 70º FRASCO COM 1 L - CX COM 12 FRASCO - MARCA: DA ILHA	CX	460,00	48,80	22.448,00
05	ÁLCOOL PERFUMADO, ODOR LAVANDA , BOMBONA DE 5 LITROS - MARCA: QUIMIDROL	BOMB	588,00	20,18	11.865,84
06	AMACIANTE DE ROUPAS, FLORAL, BOMBONA DE 5 LITROS - MARCA: ZUPPANI	BOMB	300,00	10,50	3.150,00
07	AROMATIZADOR DE AMBIENTES, LAVANDA, AEROSOL, 360ML, CX COM 12 UNIDADES. - MARCA: ZUPPANI	CX	632,00	76,24	48.183,68
08	BALDE PARA RODO 14 LITROS - MARCA: TERRAPLAST	UN	364,00	12,76	4.644,64
09	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA METÁLICA - MARCA: TERRAPLAST	UN	1.008,00	5,70	5.745,60
10	BALDE REFORÇADO COM TAMPAS 20 LITROS - MARCA: TERRAPLAST	UN	364,00	8,62	3.137,68
11	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 35 X 50 CM - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS COM 500 UNIDADES CADA BOBINA - MARCA: GOOD ROLL	BOB	460,00	19,42	8.933,20
12	BOLAS DE ALGODÃO BRANCO 95 G - MARCA: APOLO	SC	144,00	4,57	658,08

**TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 131.499,20**

BARRA DO PIRAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2016.  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

EMPRESA – LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.681.312/0001-03.  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITENS DA EMPRESA:

LOTE: 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
13	BORRIFADOR 500 ML EM PLÁSTICO - MARCA: ALAPLST	UN	348,00	5,36	1.865,28
14	CERA ACRÍLICA ANTIDERRAPANTE, BOMBONA 5 LITROS - MARCA: DAX	BOMB	588,00	21,43	12.600,84
15	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML FRASCO COM 200 ML - MARCA: TOPS	FRAS	2.060,00	5,30	10.918,00
16	COPO DESCATÁVEL MATERIAL CRISTAL, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDO, CAPACIDADE : 50 ML, CX COM 25 EMBALAGENS COM 100 UNIDADES - MARCA: MASTER	CX	94,00	46,00	4.324,00
17	COPO DESCATÁVEL, MATERIAL CRISTAL, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDO, CAPACIDADE 200 ML, CX COM 25 EMBALAGENS COM 100 UNIDADES - MARCA: MASTER	CX	520,00	60,50	31.460,00
18	CREME DENTAL COM FLUOR E CÁLCIO SABOR MORANGO 90 G - CX COM - MARCA: TOPS	CX	152,00	80,00	12.160,00
19	CREME DENTAL SEM FLUOR 30 G OU 50 G INDICADO P/ CRIANÇAS DE 0À 2 ANOS, COM AGRADÁVEL SABOR - MARCA: CONDOR	CX	540,00	3,20	1.728,00
20	CREME PARA PENTEAR , 200 ML FRASCO COM 200 ML - MARCA: TOPS	FRAS	1.328,00	4,90	6.507,20
21	DESINFETANTE LAVANDA, BOMBONA DE 5 LITROS - MARCA: HOMOY	BOMB	420,00	8,60	3.612,00

22	DESINCRUSTANTE ALCALINO SUPERCONCENTRADO BOMBONA DE 5 L - MARCA: HOMY	BOMB	180,00	25,00	4.500,00
23	DETERGENTE DE USO GERAL BOMBONA DE 5 LITROS - MARCA: HOMY	BOMB	1.280,00	9,40	12.032,00
24	DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS , 5 KG - MARCA: HOMY	CX	436,00	21,00	9.156,00
25	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO 10 CM X 300MTS - MARCA: NEW PLAST	UN	100,00	20,50	2.050,00
26	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA COM CERDAS EXTRA MACIAS , CABEÇA COMPACTA E OVAL E LIMPADOR DE LÍNGUAS - MARCA: CONDOR	UN	2.559,00	5,80	14.842,20
27	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - MARCA: CONDOR	UN	302,00	2,40	724,80
28	ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE - MARCA: CONDOR	UN	302,00	4,00	1.208,00
29	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE COPOS E/ OU GARRAFAS COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE - MARCA: CONDOR	UN	302,00	4,50	1.359,00
30	ESPANADOR ELETROSTÁTICO 30CM COM CABO - MARCA: VOLDAC	UN	316,00	25,00	7.900,00
31	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES COM 08 UNIDADES DE 60 G - MARCA: LIMPANO	UN	2.000,00	1,30	2.600,00
32	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR DUPLA FACE FARDO COM 120 UNIDADES - MARCA: LIMPANO	UN	5.000,00	0,45	2.250,00
33	FILME DE PVC ESTICÁVEL 40 CM X 1000M PARA PROTEGER ALIMENTOS ROLO COM 40CM X 1000M - MARCA: ALAPLST	UN	276,00	73,00	20.148,00

**TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 163.945,32**

BARRA DO PIRAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2016.  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016**

EMPRESA – MERCADO 100 0/0 LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.131.965/0001-81.  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITENS DA EMPRESA:  
LOTE: 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
34	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO EG 13 À 16 KG. UNIDADE FORNECIMENTO: PCT COM 07 UNIDADES - MARCA: MAIS CONFORTO	PCT	680,00	4,60	3.128,00
35	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G 9 14 KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT COM 08 UNIDA DES - MARCA: MAIS CONFORTO	PCT	540,00	4,60	2.484,00
36	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M 5 À 10 KG UNIDADE DE FORNECIMENTO. PCT COM 07 UNIDADES - MARCA: MAIS CONFORTO	PCT	432,00	4,60	1.987,20
37	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P PARA ATÉ 5KG UNIDADES DE FORNECIMENTO: PCT COM 7 UNIDADES - MARCA: MAIS CONFORTO	PCT	192,00	3,80	729,60

38	FÓSFOROS LONGOS DE SEGURANÇA PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO ACONDICIONADO EM CX DE MADEIRA RESISTENTES À UMIDADE E IMPACTOS, COM EXCELENTE ACENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA CHAMA. TAMANHO LONGO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 06 CX COM 50 FÓSFOROS LONGOS - MARCA: PARANA	FRD	810,00	2,50	2.025,00
39	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 30 X 32CM, FOLHA SIMPLES PCT C/ 50 UND FOLHAS SIMPLES - MARCA: PAPELUXO	PCT	504,00	1,33	670,32
40	HASTES FLEXÍVEIS COMN PONTAS 100% ALGODÃO COM ANTI-GERME. CAIXA COM 150 UNIDADES - MARCA: PALINETE	CX	256,00	3,00	768,00
41	LOMPADOR MULTIUSO, BOMBONA DE 5 LITROS - MARCA: DAM	BOMB	420,00	11,80	4.956,00
42	LUSTRA MÓVEL , BRILHO SECO LAVANDA 200 ML (CX 24 UNIDADES) - MARCA: WORKER	CX	2.868,00	42,13	120.828,84
43	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA COR AMARELA, TAMANHO M - MARCA: NOBRE	PAR	2.784,00	2,30	6.403,20
44	MOP ÁGUA 350G COMPLETO CARACTERÍSTICAS: MOP ÁGUA 350GR CLIP / COMPLETO, COMPOSTO POR CABO + CLIP + REFIL. USO: UTILIZADO NA LIMPEZA DE PISOS - MARCA: BRASILANIA	UN	58,00	132,00	7.656,00
45	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FELPUDO E ATOALHADO FDR 100 UNID - MARCA: SACARIA	FRD	540,00	174,00	93.960,00
46	PANO MULTIUSO BRANCO ROLO COM 30CM X 30CM COMPOSIÇÃO: 70% VISCOSE/30% POLIÉSTER/40G/M². ROLO COM 30CM X 300M - MARCA: NOBRE	RL	90,00	118,22	10.639,80
47	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, ROLÃO 300M FOLHA SIMPLES 100%, MACIO, CELULOSE VIRGEM 300 M F/SC SEM PERFUME, FARDO COM 08 ROLOS. - MARCA: XANDY	RL	632,00	23,90	15.104,80
48	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 X 0,1M NEUTRO, BRANCO, FARDO C/16 PACOTES DE 4 ROLOS DE 30 X 0,1M - MARCA: CARINHO	FRD	200,00	25,40	5.080,00
49	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS CARACTERÍSTICAS: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS / 21 X 22,5 CM /BRANCO. PCT COM 1000 FOLHAS - MARCA: 100%	PCT	528,00	6,40	3.379,20

**TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 279.799,96**

BARRA DO PIRAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2016.  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016**

EMPRESA – D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 22.211.697/0001-82.  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITENS DA EMPRESA:  
LOTE: 4

50	REFIL MOP ÁGUA 350G EM ALGODÃO - MARCA: BRALIMPA	UN	1.060,00	14,00	14.840,00
51	RODO DE BORRACHA REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA MEDIDAS: 1,40/55 CM ; IDEAL PARA GRANDES ÁREAS. - MARCA:	UN	1.624,00	6,00	9.744,00
52	RODO DE BORRACHA REFORÇADOCOM CABO DE MADEIRA MEDIDAS 1,40/ 75CM; IDEAL PARA GRANDES ÁREAS. - MARCA: TROVADOR	UN	320,00	5,81	1.859,20
53	RODO P/ PIA EM PLÁSTICO, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA - MARCA: TROVADOR	UN	348,00	1,50	522,00

54	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 100M - MARCA: SANCHE	UN	1.648,00	22,50	37.080,00
55	SABÃO DE COCO LÍQUIDO BOMBONA DE 5 LITROS - MARCA: DIVISÃO	BOMB	420,00	12,50	5.250,00
56	SABONETE LIQUIDO DE GLICERINA - SUAVE 200ML CX COM 12 FRASCOS DE 200ML - MARCA: B.PLUS	CX	420,00	35,00	14.700,00
57	SABONETE LÍQUIDO, ERVA - DOCE, BOMBONA DE 5 LITROS - MARCA: B.PLUS	BOMB	272,00	19,00	5.168,00
58	SABONETEIRA PARASABONETE LÍQUIDO C/ RESERVATÓRIO REFIL ATÉ 800 ML. TIPO DE MATERIAL: FRENTE PLASTICO PS ALTO IMPACTO COM PS CRISTAL. BASE PLÁSTICO PS: BAIXA DENSIDADE/ ALTA RESISTENCIA . MEDIDAS APROXIMADAS: 28,5 X 12,5 X 11CM. PESO APROXIMADA: 448G. SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO. TIPO DE SABONETE UTILIZADO: SABONETE LÍQUIDO GEL. - MARCA: B.PLUS	UN	100,00	23,00	2.300,00
59	SACO ALVEJADO 43 X 72CM COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO. IDEAL PARA LIMPEZA EM MEDIDAS APROXIMADAS 43 X 72CM. - MARCA: ART	UN	2.052,00	2,00	4.104,00
60	SACO DE LIXO 20 LITROS - MEDIDAS 50 CM (ALTURA) X 53 CM(LARGURA), RESISTENTE,PRETO. FARDO COM 05 PACT COM 100 UNIDADES - MARCA: PLAS	PCT	648,00	27,00	17.496,00
61	SACO DE LIXO 200L, MEDIDAS: 90 X 110CM, RESISTENTE, PRETO. FARDO COM 05 PACOTES COM 100 UNIDADES - MARCA: PLAS	PCT	752,00	170,00	127.840,00
62	SACO DE LIXO 30 LITROS, MEDIDAS 41 X 46CM RESISTENTE, PRETO. FARDO COM 05 PACT COM 100 UNIDADES - MARCA: PLAS	FRD	648,00	38,00	24.624,00
63	SACO DE LIXO 100 L 75 X 90CM(0,09ESPESSURA), RESISTENTE, PRETO.FARDO COM 05 PACTS COM 100	FRD	1.088,00	92,00	100.096,00
64	SANITIZANTE PARA HORTIFRUITÍCOLAS, 1KG CX COM 12 UNIDADES - MARCA: TEX	CX	36,00	120,00	4.320,00
65	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, LIMÃO, 300G UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX COM 12 UNIDADES DE 300 G - MARCA: ULTRA	CX	336,00	21,00	7.056,00
66	SHAMPOO INFANTIL, 200ML - PRODUTO HIPOALERGICO, FRASCO COM 200ML - MARCA: KIDS	UN	2.060,00	5,50	11.330,00
67	VASSOURA PIAÇAVA NATURAL C/ CABOCABO DE MADEIRA 120CM MEDIDA DO LEQUE(APROXIMADA) 25CM - MARCA: TORNADO	UN	2.316,00	7,50	17.370,00

**TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 405.699,20**

BARRA DO PIRAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2016.  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, Processo Administrativo nº 728/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 12 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 19 de abril de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Pregoeira

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TIPOS DE CONCRETO USINADO, Processo Administrativo nº 2438/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 23/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 15 de maio de 2017, às 14:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 19 de abril de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Pregoeira

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, Processo Administrativo nº 2970/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço lote, que será realizada no dia 16 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 19 de abril de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIALMENTE ADAPTADO PARA ESTA FINALIDADE E LEGALIZADO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TIPO ONIBUS, CASTRAMÓVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO ANIMAIS DOMESTICOS (CANINOS E FELINOS), Processo Administrativo nº 4036/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço GLOBAL, que será realizada no dia 17 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 19 de abril de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, Processo Administrativo nº 767/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 10 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Pregoeira

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, Processo Administrativo nº 2670/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço lote, que será realizada no dia 09 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Pregoeira

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE, Processo Administrativo nº 757/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço lote, que será realizada no dia 09 de maio de 2017, às 15:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE DOSAGEM DE PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS, DIAFRAGMA (S), MANGUEIRA (S) DE CRISTAL E BICO (S) DE RECALQUE (S), Processo Administrativo nº 1207/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 do tipo menor preço global, que será realizada no dia 11 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2017 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de manilha cerâmica, para atender a Secretaria Municipal de Água e Esgoto, em favor da empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, CNPJ: 20.232.759/0001-07 ao valor total de R\$ 19.066,00 (dezenove mil e sessenta e seis reais). Conforme laudas no Processo Administrativo nº 936/2017.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TROCA DE LEITO FILTRANTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, para atender a Secretaria Municipal de Água e Esgoto, em favor da empresa VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA EIRELI EPP, CNPJ nº 00.305.097/0001-40 ao valor total de R\$ 6.705,00 (seis mil setecentos e cinco reais). Conforme laudas no Processo Administrativo nº 1.568/2017.

## AMBIENTE

### Edital nº073/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 21.214/2014, consta a Notificação nº049/2017 (Dliam) de 27/03/2017, para a Funerária Cherem 2000 Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 31.920.127/0001-52, localizada na Rua Tiradentes, nº415, loja 01, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Cópia do contrato social com a alteração de endereço da empresa; 2- Cópia do cartão do CNPJ atualizado; e 3- Documento do imóvel atualizado na Rua Tiradentes, nº415, loja 01, Centro, Barra do Piraí/RJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 29 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº074/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 7.156/2011, consta o Auto de Constatação nº00530/2017 (D.F.) de 20/03/2017, para a Empresa Alberto Theodoro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.048.291/0001-08, localizada na Rua Franklin de Moraes, nº 412, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Protocolo de Abertura de Processo no INEA, referente à Demarcação e Utilização da Faixa Marginal de Proteção do Rio Piraí. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 05 de abril de 2017.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº075/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 7.156/2011, consta a Notificação nº093/2017 (Dliam) de 30/03/2017, para a Empresa Aldeia das Águas Park Resort, inscrita no CNPJ sob o nº 39.204.391.0001-00, localizada na Rodovia Lúcio Meira BR 393 km 270, Distrito de Dorândia, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Protocolo de Abertura de Processo no INEA, referente à Demarcação e Utilização da Faixa Marginal de Proteção do Rio Piraí. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 05 de abril de 2017.

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº076/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 15.960/2012, consta o Auto de Constatação nº00524/2017 (D.F.) de 20/02/2017, para Empresa André Luís Monteiro do Amaral (lavador automotivo), inscrita no CNPJ sob o nº 24.771.111/0001-60, localizada na Avenida Major Mário Moacyr Salgueiro, nº 145 (casa), Bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Documentos que comprovem a instalação da canaleta no contorno da área impermeabilizada; 2- Documentos que comprovem a instalação da caixa separadora de água e óleo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº077/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 2.384/2015, consta a Notificação nº053/2017 (Dliam) de 05/04/2017, para Igreja Pentecostal Deus é Amor, inscrita no CNPJ sob o nº 43.208.040/0164-82, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 744, Bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí concede dilação do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, em relação à Notificação nº 029/2015. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 12 de abril de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat.7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº078/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 17.190/2016, consta a Notificação nº 054/2017 (DLIAM) de 05/04/2017, para Empresa D H I F Ventura Mercado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.164.576/0001-64, localizada na Rua João Pessoa, nº 361, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Informar sobre as câmaras frias, bem como o gás utilizado; 2- Manifesto de resíduo ou Nota Fiscal do descarte de osso e sebo; 3- Comprovante de dedetização de toda área do estabelecimento; 4- Certificado da Vigilância Sanitária; 5- Certificado do Corpo de Bombeiros; 6- Projeto com ART de todo o sistema de tratamento de efluentes da empresa; 7- Informar dados sobre o novo gerador e informar sobre o descarte do antigo; 8- Providenciar de forma adequada arrumação das mercadorias nos locais de armazenamento, bem como adotar um local para armazenamento temporário dos resíduos (papelão, caixas, plásticos, etc.), de forma a atender a legislação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº079/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 2.823/2017, consta a Notificação nº 055/2017 (DLIAM) de 05/04/2017, para Empresa Auto Posto Maracanã Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.567.598/0001-75, localizada na Avenida Dr. Paulo Fernandes, nº224, Bairro Maracanã, Barra do Piraí/RJ, para a Empresa providenciar o Licenciamento junto ao Instituto Estadual do Ambiente –INEA, tendo em vista que a Secretaria Municipal do Ambiente, por força do item 48 do Anexo I, Artigo 3º, Capítulo I do Decreto nº 081 de 18 de agosto de 2010, está impedida de realizar o Licenciamento de Posto de Combustível em local já explorado pela Atividade Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº080/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 2.297/2017, consta a Notificação nº 057/2017 (DLIAM) de 12/04/2017, para Empresa Ricardo Dias da Rosa, inscrita no CNPJ sob o nº 21.178.804/0001-55, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 2.089, Bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, para a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta: Documento do veículo CRLV atualizado para o ano de 2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº082/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 6.502/2016, consta a Notificação nº 058/2017 (DLIAM) de 12/04/2017, para Empresa Venturão Mercado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 73.989.345/0001-93, localizada na Avenida Governador Portela, nº 134 - térreo, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: O andamento do processo nº E27/6471/11210/2016 do CBMERJ.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº082/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 6.501/2016, consta a Notificação nº 060/2017 (DLIAM) de 12/04/2017, para Empresa D H I F Ventura Mercado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.164.576/0002-45, localizada na Praça Nilo Peçanha, nº 21 loja 17/21, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: O andamento do processo nº E27/6469/11210/2016 do CBMERJ.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº083/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 14.451/2013, consta a Notificação nº 061/2017 (DLIAM) de 12/04/2017, para Empresa Clube Ases do Asfalto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.476.014/0001-37, localizada na Praça Pedro Cunha, nº 105, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta: A movimentação do Processo de Demarcação e Utilização da Faixa Marginal de Proteção do Rio Paraíba do Sul, conforme Processo Nº E-07/002.07660/2014.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº084/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 13.874/2014, consta a Notificação nº 059/2017 (DLIAM) de 12/04/2017, para Empresa Clínica Radiológica Mega Imagem Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.655.375/0001-88, localizada na Rua Ana Nery, nº 126 salas 310 e 312, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Cópia do termo de ajuste com firma reconhecida; 2- Comprovante de endereço do local da firma.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

## LICENÇAS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
TIPO DE LICENÇA	Nº	EMPRESA	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	PROCESSO	COORDENADA UTM	VALIDADE
DISLAM	022/2017	Idenilce Dias Perino	26.236.203/0001-75	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD 56.11-2-03)	16.957/2016	23K 617668; 7514848	
DISLAM	026/2017	Rodando Legal – Serviços e Transporte Rodoviário LTDA	08.397.160/0008-02	Serviços de reboque de veículos (COD 52.29-0-02) e os demais códigos do CNPJ (COD 52.23-1-00)	36.220/2011	23K 622319;7516513	
DISLAM	040/2017	Diogo da Silva Soares	26.107.255/0001-41	Fabricação de móveis com predominância de madeira(COD 31.01-2-00)	16.536/2016	23K 616437; 7524503	
DISLAM	044/2017	DASERRA Engenharia e Comércio LTDA	02.404.702/0001-66	Instalação e manutenção elétrica (COD 43.21-5-00) e demais códigos do CNPJ (COD 77.32-2-01), (COD 41.20-4-00), (COD 42.21-9-02), (COD 42.21-9-04), (COD 43.22-3-01), (COD 81.21-4-00), (COD 42.21-9-05), (COD 42.21-9-03), (71.12-0-00) e (COD 43.30-4-04)	413/2017	23K 622888; 7516181	
DISLAM	046/2017	Gracilene Ceres de Sousa	26.609.102/0001-00	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD 56.11-2-03)	3.563/2017	23K 621031; 7514675	
LAS	601/2017	R.M. Simões Odontologia LTDA - ME	22.226.571/0001-81	Atividade Odontológica (COD 86.30-5-04)	161/2016	23K 620806; 7514864	23/02/2017
LIS	609/2017	Philipe Dantas Marcondes	053.798.087-35	Corte para nivelamento de greide – 420,00m <sup>3</sup> (COD 33.61.25)	2.070/2017	23K 620571; 7515995	29/03/2019
LAS	610/2017	JBF Usinagem & Fabricação LTDA - EPP	00.316.079/0001-64	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas – ferramentas (COD 28.61-5-00) e demais códigos do CNPJ (COD 25.39-0-01)	2.470/2017	23K 597740; 7514110	04/04/2022

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0027/2017.

Fica fixado em R\$4.441,53 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para ANA LUCIA DA SILVA, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg CA a 4ª Série E8, matrícula n.º 0546, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0090 de 18 de abril de 2017 e, 145/2017, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1º Seg CA a 4ª Série E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016 .....R\$2.961,02

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$1.480,51

Total da remuneração.....R\$4.441,53

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$4.441,53

Total dos proventos.....R\$4.441,53

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

### ATO N.º 0027/2017

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0090 de 18 de abril de 2017 e 145/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora ANA LUCIA DA SILVA, matrícula n.º 0546, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg CA a 4ª Série E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$4.441,53 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0028/2017.

Fica fixado em R\$1.486,48 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA, cargo de MOTORISTA C, matrícula n.º 1846 de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0091 de 18 de abril de 2017 e, 948/2017, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MOTORISTA C, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997 .....R\$527,46

Total da remuneração.....R\$1.486,48

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.486,48

Total dos proventos.....R\$1.486,48

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

### ATO N.º 0028/2017

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0091 de 18 de abril de 2017 e 0948/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para o servidor SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA, matrícula n.º 1846, cargo de MOTORISTA C, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.486,48 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0029/2017.**

Fica fixado em R\$3.894,82 (Três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para MARINEA DE ALMEIDA SANTOS, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg CA a 4ª Série C6, matrícula n.º 1309, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0092 de 18 de abril de 2017 e, 1620/2017, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1º Seg CA a 4ª Série C6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016 .....R\$2.360,50

Triênio no valor de 65% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$1.534,32

Total da remuneração.....R\$3.894,82

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$3.894,82

Total dos proventos.....R\$3.894,82

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0029/2017**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0092 de 18 de abril de 2017 e 1620/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora MARINEA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n.º 1309, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg CA a 4ª Série C6, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.894,82 (Três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0030/2017.**

Fica fixado em R\$1.390,58 (Hum mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para RONALDO MAZZA, cargo de MOTORISTA C, matrícula n.º 1464 de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0093 de 18 de abril de 2017 e, 1630/2017, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MOTORISTA C, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997 .....R\$431,56

Total da remuneração.....R\$1.390,58

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.390,58

Total dos proventos.....R\$1.390,58

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0030/2017**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0093 de 18 de abril de 2017 e 1630/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para o servidor RONALDO MAZZA, matrícula n.º 1464, cargo de MOTORISTA C, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.390,58 (Hum mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0031/2017.**

Fica fixado em R\$4.145,43 (Quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para ADNA FREITAS DE MORAES, cargo de PROFESSOR I / EDUCAÇÃO FÍSICA E8, matrícula n.º 0360, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0094 de 18 de abril de 2017 e, 1680/2017, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR I / EDUCAÇÃO FÍSICA E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016 .....R\$2.961,02

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.184,41

Total da remuneração.....R\$4.145,43

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88.....R\$4.145,43

Total dos proventos.....R\$4.145,43

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0031/2017**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0094 de 18 de abril de 2017 e 1680/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora ADNA FREITAS DE MORAES, matrícula n.º 0360, cargo de PROFESSOR I / EDUCAÇÃO FÍSICA E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$4.145,43 (Quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5.º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0032/2017.**

Fica fixado em R\$3.701,29 (Três mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para CÉLIA GOMES CONFORT, cargo de PROFESSOR I / CIÊNCIAS D7, matrícula n.º 499, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0095 de 18 de abril de 2017 e, 1942/2017, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR I / CIÊNCIAS D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016 .....R\$2.643,78

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.057,51

Total da remuneração.....R\$3.701,29

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88.....R\$3.701,29

Total dos proventos.....R\$3.701,29

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0032/2017**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0095 de 18 de abril de 2017 e 1942/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora CÉLIA GOMES CONFORT, matrícula n.º 499, cargo de PROFESSOR I / CIÊNCIAS D7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.701,29 (Três mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5.º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0033/2017.**

Fica fixado em R\$4.145,43 (Quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para MARILIA EFIGENIA DA SILVA, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula n.º 0359, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0096 de 18 de abril de 2017 e, 1946/2017, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016 .....R\$2.961,02

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.184,41

Total da remuneração.....R\$4.145,43

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88.....R\$4.145,43

Total dos proventos.....R\$4.145,43

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0033/2017**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0096 de 18 de abril de 2017 e 1946/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora MARILIA EFIGENIA DA SILVA, matrícula n.º 0359, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$4.145,43 (Quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5.º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0034/2017.**

Fica fixado em R\$1.342,63 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Especial com Proventos Integrais, concedido para AUREA DOS SANTOS DOMINGOS DE OLIVEIRA, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM "B", matrícula n.º 2001 de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o Art.40, § 4.º, Inciso III da CRFB/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0097 de 18 de abril de 2017 e, 2622/2017 e ( PROCESSO JUDICIAL n.º 0000631-67.2013.8.19.0006) com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM "B", de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$383,61

Total da remuneração.....R\$1.342,63

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.342,63

Total dos proventos.....R\$1.342,63

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0034/2017**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, a determinação constante do Processo n.º 0000631-67.2013.8.19.0006 – Segunda Vara da Comarca de Barra do Piraí RJ; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, § 4.º da CRFB/88; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0097 de 18 de abril de 2017 e 2622/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Especial com Proventos Integrais, para a servidora AUREA DOS SANTOS DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2001, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM "B", a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.342,63 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

No Boletim nº 899/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada em 03 de abril de 2017, onde se lê:

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 054/2016, processo administrativo nº 122/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A SMAS. Vigência: 13/12/2016 a 13/12/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº026/2016, respectivamente para a empresa, MERCEARIA ANDRADE DE PINTO ME. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2016

EMPRESA – LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 23.681.312/0001-03 OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A SMAS PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

12	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, CONTENDO DE 60 A 95% DE TEOR DE LIPÍDIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G. - MARCA: CLAYBOM	KG	400,00	3,49	1.396,00
14	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO ABIC 500G - MARCA: ODEBRECH	PCT	800,00	7,94	6.352,00
15	SUCO DE CAJU NATURAL, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML - MARCA: SABOR	FR	400,00	2,76	1.104,00
16	SUCO DE MARACUJÁ NATURAL, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML - MARCA: SABOR	FR	400,00	4,62	1.848,00

**TOTAL DA EMPRESA-----R\$10.700,00**

BARRA DO PIRAI, 24 de março de 2017.

No Boletim nº 899/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada em 03 de abril de 2017, Leia-se:

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 054/2016, processo administrativo nº 122/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A SMAS. Vigência: 13/12/2016 a 13/12/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº025/2016, respectivamente para a empresa, LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI . Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2016

EMPRESA – LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 23.681.312/0001-03 OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A SMAS PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

12	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, CONTENDO DE 60 A 95% DE TEOR DE LIPÍDIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G. - MARCA: CLAYBOM	KG	400,00	3,49	1.396,00
14	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO ABIC 500G - MARCA: ODEBRECH	PCT	800,00	7,94	6.352,00
15	SUCO DE CAJU NATURAL, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML - MARCA: SABOR	FR	400,00	2,76	1.104,00
16	SUCO DE MARACUJÁ NATURAL, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML - MARCA: SABOR	FR	400,00	4,62	1.848,00

**TOTAL DA EMPRESA-----R\$10.700,00**

BARRA DO PIRAI, 24 de março de 2017.

## SAÚDE

### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 605/17  
 Objeto: Ressonância Magnética do crânio sob sedação  
 Prestador: BMX Vale Imagem Ltda  
 CNPJ: 05.695.158/0001-47  
 VALOR: R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais)  
 Dotação Orçamentária: 3.053.3.3.90.39.99.00.00.00.0000  
 Barra do Piraí, 18 de abril de 2017.  
 Ass.: Margaret Rose Ferreira M. de Andrade - Secretária Municipal de Saúde.

## RECURSOS HUMANOS

### APROVADOS PARA ENTREVISTA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017

Os cargos Encarregado, Pintor, Armador, Carpinteiro, Soldador e Armador de Estrutura Metálicas e Bombeiro Hidráulico farão a entrevista no dia 25/04/2017 as 9:00, não serão tolerados atrasos por quaisquer justificativas.

Os Cargos Pedreiro, Pedreiro Acabador, Ladrilheiro, Eletricista, Gesseiro e Calçeteiro farão a entrevista no dia 25/04/2017 as 14:00, não serão tolerados atrasos por quaisquer justificativas.

Os cargos de Ajudante, cuja letra inicial de seu nome vai da A até K, farão a entrevista no dia 26/04/2017 as 9:00, não serão tolerados atrasos por quaisquer justificativas.

Os cargos de Ajudante, cuja letra inicial de seu nome vai da L até W, farão a entrevista no dia 26/04/2017 as 14:00, não serão tolerados atrasos por quaisquer justificativas.

TODAS AS ENTREVISTAS SERÃO REALIZADAS NA SECRETARIA DE OBRAS (LOCAL DAS INSCRIÇÕES).

Entrevista no dia 25/04/2017 as 9:00

#### ENCARREGADO

ADMILSON FERREIRA DA SILVA  
 ADRIANO CANDIDO ROSA  
 ALAN DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
 ALCEU MOLINÁRIO  
 ALEX PENEDO FANDINHO  
 ALEXANDRE CAVALCANTE DOS SANTOS  
 ALEXANDRE LOPES DA SILVA  
 ALEXSSANDER WALLACY DE OLIVEIRA  
 ARILSON ALVES DA SILVA  
 CARLOS ALBERTO DA SILVA PERINO  
 DEIVD NASCIMENTO DE SOUZA  
 GEORGE VALENÇA BAPTISTA  
 GLAUCO FONSECA MEDEIROS  
 GUILHERME EDRA NOBRE  
 LEONARDO DE OLIVEIRA LEMOS  
 MARCELO GUEDES DUARTE  
 MARCIO ANDRE MATIAS DA SILVA  
 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 MAURILIO FERREIRA DE PAIVA  
 MONOEL JORGE PIRES  
 PEDRO IVO MOREIRA CESAR  
 RAFAEL DE SOUZA PEREIRA  
 VANDO DIAS DA CONCEIÇÃO

Entrevista no dia 25/04/2017 as 9:00

### ARMADOR

AILTON CORREA DO ESPIRITO SANTO  
 ALBERTO ADÃO  
 ANDREWS JOSE DE SOUSA  
 ANTONIO MARIA DA SILVA  
 FERNANDO CESAR ISAAC DUARTE  
 FERNANDO MENDES DA SILVA  
 JORGE BENEDITO TRINDADE  
 LUIZ DA SILVA VIEIRA  
 MARCOS ABRAÃO DA SILVA  
 NELSON ALVES SILVA  
 WAGNER LUIZ DOS SANTOS

Entrevista no dia 25/04/2017 as 9:00

### PINTOR

ADILSON SANTOS DE OLIVEIRA  
 ALEXANDRE PEREIRA OLIVEIRA  
 ALMIR DA COSTA  
 ALMIR MEDEIROS  
 ANDERSON DE OLIVEIRA  
 ANDERSON HIPOLITO  
 ANTONIO MARCOS BARBOSA DE ASSIS  
 ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA  
 ARLINDOMAR DOS SANTOS  
 BENTO DE OLIVEIRA GONÇALVES  
 GUILHERME JOSÉ  
 JONAS ADILSON RODRIGUES SIQUEIRA  
 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA TEIXEIRA  
 LEONARDO DA SILVA VIEIRA  
 LUIS ROBERTO DOS SANTOS CASSIANO  
 LUIZ HENRIQUE DA PAIXÃO WALDEMIRO  
 MARCO ANTONIO DE ANDRADE MAIRYNK  
 MARINHO CONSTANTINO DE SOUZA  
 PAULO ROBERTO DE SOUZA MIGUEL  
 RENATO SERGIO DA COSTA  
 SID CLEISON DO CARMO RODRIGUES

Entrevista no dia 25/04/2017 as 9:00

### CARPINTEIRO

ADEMILTON DE OLIVEIRA  
ARI LEANDRO DA COSTA PEREIRA  
GILMAR DO NASCIMENTO  
JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
LUIZ AUGUSTO PANIZZI  
MANOEL PAULO NOVAES  
MIRAJAIBA RAMOS  
RENALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES  
ROBERTO FERNANDES GORITO  
ROGERIO FRANCISCO ANASTACIO  
RONDINELHI DOS SANTOS GOES

Entrevista no dia 25/04/2017 as 9:00

### SOLDADOR E MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA

ALEXSANDRO DA SILVA  
ALUIZIO DE FREITAS MACHADO  
ANA CRISTINA VELOSO PEREIRA  
ANDERSON BRUNO VERÍSSIMO  
ANDRE LUIZ DA SILVA RAMOS  
ARILSON ABREU DOS SANTOS  
CARLOS HENRIQUE GARCIA  
FELIPE MONTEIRO DE PAULA  
GILMAR APARECIDO DE SOUZA  
HENRIQUE SENA GUIMARAES FONSECA  
JORGE VIEIRA VELOZO  
LUCIANO DA COSTA RIBAS  
LUIZ FELIPE JOAQUIM  
MOISES VIEIRA JARDIM  
PAULO FARIAS SCHUNCK RODRIGUES  
RENAN DO PATROCINIO SILVA  
RICARDO CAPPATO FELISBERTO  
ROZINEI SOUSA ALVES  
UESLEI ARMANDO ALMEIDA JACINTO  
VAGNER PEDRO ROBERTO  
VALDINAR FERREIRA DA SILVA  
VALDINEI DOS SANTOS  
WILLIANS DA COSTA ANASTACIO

Entrevista no dia 25/04/2017 as 9:00

### BOMBEIRO HIDRAULICO

LAUDELINO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO  
SEBASTIAO ALVES VIANA  
EDUARDO LUIZ DOS SANTOS ROSA  
MARCELO DE SOUZA VITORINO  
EDINE FONSECA  
JAIRO CARDOZO OLIVEIRA

Entrevista no dia 25/04/2017 as 14:00

### ELETRICISTA

ABRAÃO NASCIMENTO  
ADEILTON VENÂNCIO ABRAÃO  
ALAN DA SILVA LIMA  
ALEX CARREIRA  
ALEX DE SOUZA SANTOS  
ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA

ALONÇO FRANCISCO BRAZ  
AMAURI THOMAZ  
ANDRÉ LUIS VILLELA DE SOUZA  
ANDRÉ VENTURA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
ANTENOR MARCELINO CESÁRIO DE SÁ  
ARNALDO MORAES  
BRUNO ALVES HIPÓLITO SEVERINO  
BRUNO LEONARDO SANTOS SOUSA  
BRUNO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA  
CARLOS DAMÁSIO PEREIRA  
CARLOS EDUARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA ROSA  
CARLOS EDUARDO VIEIRA JÚNIOR  
CHARLES ROBERTO SILVA FRANCK  
EDIVANDRO SOUSA DOS SANTOS  
FABIO CASICCI FILHO  
FÁBIO DE CARVALHO VALORY MARTINS  
FÁBIO LUIZ JACINTHO ROSA  
FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS  
IRANILDO DE AVELLAR NUNES  
ISAÍAS GOMES CAMPOS DA SILVA  
IVAN RIKSON OLIVEIRA DA SILVA  
JOÃO LUIZ DE CASTRO FILHO  
JOÃO PAULO CARDOSO DAS NEVES  
JOÃO PAULO RODRIGUES  
JULIO CESAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
LEANDRO FERREIRA NÓBREGA  
LUCAS BRITO DE BARROS  
LUCAS CLAUDINO DE OLIVEIRA  
LUCAS GOMES COELHO DA SILVA  
LUCAS LORENÇO DE CASTRO  
LUCIENO SILVA MACHADO  
MAGNO ROSA TELES  
MAICOW PAOLO DE MORAES RIBAS  
MÁRIO GOMES CALIXTO  
MATHEUS ESTEVES DE SOUZA  
MOISÉS CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA  
PATRICK REGIS DA SILVA  
PAULO CÉSAR RODRIGUES  
PAULO ROBERTO BALDUINO  
PETERSON LUIZ PIRES  
RAFAEL DAMIÃO CÉZAR DE OLIVEIRA  
RENAN RIBEIRO SETUBAL  
RHAONNE DO CARMO COSTA DE SOUZA PINTO  
ROBERTO CARLOS SOUZA ROCHA  
ROBERTO HENRIQUE SPÁ PORTUGAL  
ROBSON MAGALHÃES PRATA  
RODRIGO DE MOURA COELHO  
SANDROMAR DOS SANTOS  
SAULO MELO E SILVA  
SÉRGIO CANDIDO FELIPE  
SÉRGIO DA SILVA RIBAS  
SERGIO GONÇALVES DE MORAES  
VAGNER DE SOUZA MENEZES FERREIRA  
VITOR SANTOS RANGEL  
WÉSLEY GOMES MACHADO SOARES  
WIDSON CRISTIAN VELOSO FELIX  
WILLIAM DOS SANTOS SILVA

Entrevista no dia 25/04/2017 as 14:00

### PEDREIRO, PEDREIRO ACABADOR E LADRILHEIRO

ADEMIL DA ROSA E SILVA  
ADEMILTON ROSA DA SILVA  
ADILSON ABREU DOS SANTOS  
ALESSANDRO SERAFIM MAGALHÃES

ALEX AMAURI DE CAMPOS SILVA  
ALEXANDRE ERMIDA DA SILVA  
ALEXANDRE JOVINO FERREIRA  
ALEXSANDRO DA SILVA RIBEIRO  
ANDERSON CIPRIANO DE MELLO BENICIO  
ANDRE LUIS DA SILVA SANT'ANA  
CARLOS ALBERTO DE FREITAS FILHO  
CARLOS EDUARDO FILOMENO DE OLIVEIRA  
CARLOS JOSE FURTADO CORREA PORTO  
CESAR DE LIMA  
CESAR FERREIRA  
CHARLES DE SOUZA NOVAES  
DANIEL ALVES DOS SANTOS NETO  
DIONATTAS DE OLIVEIRA LIMA  
EIDIVAM NUNES  
ELISEU SILVA ELIAS  
EVERTON MARCIANO  
FRANCISCO JURANDIR VIEIRA DE ALMEIDA  
GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA  
ISAIAS JOSE SANTOS DE SOUZA  
JAIME LOPES ANASTACIO  
JEORDANE DA SILVA GOMES PERINO  
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA  
JOAO LUIS RAIMUNDO DE PAULA  
JOELSON SOARES BORGES  
JORGE PINHEIRO MARQUES  
JOSE CARLOS MONSORES DILLY  
JOSE MARIA NUNES  
JOSEILDO DA SILVA  
JOSIEL DE JESUS SEBASTIÃO  
JOSIMAR DE JESUS REIS  
JOSUÉ DE JESUS SEBASTIÃO  
JULIO CESAR DE JESUS VALENTE  
LEONEL DA ROSA MEDEIROS  
LUIZ ANTONIO DE ASSIS  
LUIZ ELIAS  
LUIZ PAULO BARROS  
MARCOS CARDOSO DA SILVA  
MARCOS MIGUEL DA SILVA  
OZIAS DE JESUS SEBASTIÃO  
PAULO MARCIO DE SOUZA  
SAMUEL DA FONSECA MOTA  
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO  
SERGIO LINO DA SILVA  
TADEU PEREIRA DE SOUZA  
UILLIAM COUTINHO FONTES  
VALDIR NASCIMENTO  
WAGNER VICENTE DE CARVALHO

Entrevista no dia 25/04/2017 as 14:00

#### **GESSEIRO**

ANDRÉ BARROS DE PAULA  
JOSIMAR SANTOS DA CONCEIÇÃO  
SANDRO ANJO GOMES  
ERISON FARIA CARDOSO

Entrevista no dia 25/04/2017 as 14:00

#### **CALCETEIRO**

MAURILIO JOSE GOMES  
DENILSON SILVA NASCIMENTO  
ROGERIO TEIXEIRA DE ALCANTARA

Entrevista no dia 26/04/2017 as 9:00

#### **AJUDANTE**

ADAILTON LEMOS DA SILVA  
ADALTO JEBSON FARIA ROCHA  
ADEMIR SEBASTIÃO GONÇALVES  
ADRIANO DE BRITO SAMPAIO  
ADRIANO MOREIRA FRANÇA  
ADRIANO NILO DE MORAES RODRIGUES  
ADRIANO RODRIGUES NETO  
AEX DE BRITO SILVA  
AGNELO FERREIRA DA SILVA  
AGUINALDO PEREIRA  
AILTON MENDES GONÇALVES  
AIVANER BUENO DA SILVA  
ALAN DA COSTA MANSO  
ALAN JOVÊNCIO MARIANO DE OLIVEIRA  
ALAN LUÍS SILVA FORTUNATO  
ALDECI DE MATOS RODRIGUES  
ALESSANDRO DA SILVA PEROZINI  
ALEX ANTÔNIO EUGÊNIO DALTRO  
ALEXANDRE DOS SANTOS  
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA  
ALEXSANDRO DA SILVA  
ALEXSANDRO RAMOS DA SILVA  
ALIÉSIO DOS SANTOS  
ALMIR DAS DORES JÚNIOR  
ALMIR JOSÉ DA SILVA RODRIGUES  
ALMIR ROMUALDO FLAUSINO  
ALOÍSIO DE LUCAS SOUZA PAULA  
ANDERSON BENTO GUIMARÃES  
ANDERSON DIAS DE SOUZA  
ANDERSON EUGÊNIO DE BARROS  
ANDERSON EUZÉBIO JOSÉ  
ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS  
ANDERSON SUERA DA SILVA  
ANDRÉ CARLOS PASCOAL  
ANDRÉ LUIZ SILVA CARVALHO  
ANDRESON SILVANO  
ÂNGELO FRANCISCO TANCREDO  
ANTONIANY DE OLIVEIRA SILVA  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DIAS  
ANTÔNIO EUGÊNIO DO ESPÍRITO SANTO  
ANTÔNIO LUIS DA SILVA  
ANTÔNIO QUEIROZ  
ANTÔNIO VIEIRA VELOZO  
ARI PEREIRA DA SILVA  
ARMADO DINIZ  
ARMANDO DE ALMEIDA  
ARTHUR BARBOSA RAPOSO  
ASLANE DE PAIVA SANT'ANA  
AURÉLIO CLAYTON SOARES  
AURÉLIO FRANCISCO DE PAULA  
AYLAN CARVALHO DOS SANTOS  
BRÁULIO DE ALMEIDA SANTOS  
BRAZ DA SILVA  
BRENDON DA CONCEIÇÃO MONTEIRO  
KELVEN ASSIS PEREIRA

Entrevista dia 26/04/2017 as 14:00

#### **AJUDANTE**

LEANDRO ALEIXO BASTISTA  
LEANDRO ALVES RAPOSO

LEANDRO GOMES GONÇALVES  
 LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS  
 LEONARDO DA SILVA CASSIANO  
 LUCAS DE ALMEIDA MARTINS  
 LUCAS DIAS DE SOUZA  
 LUCAS GARCIA DOS SANTOS  
 LUCAS MARTINS DE ASSIS  
 LUCIANO CRUZ DIAS  
 LUCIANO DE OLIVEIRA CLAUDINO  
 LUCIANO FRANÇA MOREIRA  
 LUCIANO LOPES ANASTÁCIO  
 LUCIMAURO DA SILVA JESUS  
 LUÍS AUGUSTO PRIMO CARLOS  
 LUÍS CESAR DA SILVA  
 LUÍS FERNANDO DE PAULA CAETANO  
 LUÍS FERNANDO PORTO  
 LUÍS HENRIQUE DE PAULA  
 LUÍS HENRIQUE FREITAS BALDEZ DA SILVA  
 LUÍS SÉRGIO CLÁUDIO DA SILVA  
 LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 LUIZ ARMANDO DA SILVA PEREIRA  
 LUIZ DE SOUZA MORAIS  
 LUIZ EDUARDO PINTO DE SOUZA  
 LUIZ EMANOEL SOUZA DOS SANTOS  
 LUIZ FELIPE PENEDO DOS SANTOS  
 LUIZ FERNANDO SOARES DE SOUZA  
 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GONDIN  
 MAGNO HELENO  
 MAICON DE OLIVEIRA XAVIER  
 MAICON DO NASCIMENTO FLAUZINO  
 MARCELO ALVES RODRIGUES  
 MARCELO AMADEU CLÁUDIO  
 MARCELO RONDINELI COSTA BERNARDO  
 MÁRCIO ANTÔNIO ALONSO DE OLIVEIRA  
 MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA  
 MÁRCIO DA SILVA FRANCISCO  
 MÁRCIO DE SOUZA VIEIRA  
 MÁRCIO DOS SANTOS JACINTO  
 MÁRCIO ESTEVÃO  
 MÁRCIO SANTANA DE PAIVA  
 MÁRCIO SEBASTIÃO ABRAHÃO DA SILVA  
 MÁRCIO VINÍCIUS DA SILVA  
 MARCO ANTÔNIO DA COSTA SILVA PEREIRA  
 MARCO AURÉLIO DE SOUZA MORAIS  
 MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS INÁCIO  
 MARCOS ANTÔNIO EUZÉBIO  
 MARCOS AURÉLIO BARBOSA RAMOS  
 MARCOS AURÉLIO TOLENTINO DOS REIS  
 MARCOS DE ÁVILA BARBOZA  
 MARCOS DE SOUZA MERENCIANO  
 MARCOS JOSÉ GOMES  
 MARCOS LEANDRO DELFINO DOS SANTOS  
 MARCOS MISÉS SCHITINI VENTURA  
 MARCOS NUNES DE MIRANDA  
 MARCOS PAULO BRAZ NASCIMENTO  
 MARCOS ROBERTO DA SILVEIRA DO COUTO  
 MARCOS VINÍCIUS BUENO AIRES DE OLIVEIRA  
 MARCOS VINÍCIUS LACERDA DE ALMEIDA  
 MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES  
 MARCUS VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA  
 MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA MIGUEL  
 MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA  
 MÁRIO GONÇALVES VIEIRA  
 MARLOM ADILSON BRANDÃO SIQUEIRA  
 MARLON ALBINO RODRIGUES  
 MARLOS OLIVEIRA FERNANDES  
 MATEUS DAS DORES

MATHEUS CAMPOS SACCHI  
 MATHEUS MACHADO DE SOUZA  
 MATHEUS PAIVA DE NOVAES  
 MAURÍCIO GOMES LEAL NETO  
 MAURO DE OLIVEIRA  
 MAX DOUGLAS MARIANO DE OLIVEIRA  
 MAX UILLIAM MORAES DOS SANTOS  
 MAXMILIANO ANDRADE FIGUEIRA  
 MAYCON BARBOSA DO CARMO  
 MAYCON DE SOUZA  
 MICHEL CALIXTO NAZARET  
 MICHEL DA SILVA EUGÊNIO  
 MILLER DA SILVA  
 MISAEL GABRIEL RAMOS  
 MOISÉS DE SOUZA MOREIRA  
 NATÁ DA SILVA  
 NATAN CONCEIÇÃO DE ALMEIDA  
 NATHÁ DE MEDEIROS ROCHA  
 NELSON JÚNIOR RAMOS DA SILVA  
 NEY DA CRUZ  
 NILSON SILVA DE OLIVEIRA  
 NILTON TIMÓTEO  
 PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DA ROCHA  
 ROBERTO GUSTAVO DOS SANTOS  
 ROBSON DE MATOS ALVES  
 ROMÁRIO PEREIRA SANDY SOARES  
 SILVÂNIO JOSÉ LACERDA GLÓRIA  
 SIMON LASNEAU DE MORAES TAVARES  
 VAGNER FERREIRA DA SILVA  
 VICENTE POLIDORIO VIEIRA  
 VINICIUS RUFINO DA SILVA  
 WAGNER DE SOUZA CUSTÓDIO  
 WELLINGTON SOARES  
 WESLEI CABRAL DOS PASSOS  
 WILLIAN BARBOSA DE SOUZA

**CONVOCAÇÃO Nº 13/2017**  
**CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 3297/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
NATALIA ROSA DOS REIS	23274-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	25376-6	PEDREIRO
NATANAEL DA SILVA SANTOS	8242-2	SERVENTE DE OBRAS
MARCELO MAZONI SERAFIM	21243-1	SERVENTE DE OBRAS
JULIANE CAPATO DA SILVA	20480-3	SERVENTE DE OBRAS
ALLAN RIBEIRO DE VASCONCELLOS	25507-6	SOLDADOR
LADY ANE PROCOPIO DE OLIVEIRA BORDIN FONTES	22539-8	TECNICO EM EDIFICAÇÕES
DIOGENES LEANDRO DOS SANTOS FRAZAO	9994-5	FISCAL DE OBRAS

PATRICIA DE SOUZA ALVES	10175-3	VIGIA
JULIO CESAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	23647-0	ELETRECISTA

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado. Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 14/2017  
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 3076/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
EDUARDO FURTADO GONCALVES	22010-8	FISCAL DE TRIBUTOS

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 15/2017  
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 4153/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
CRISTIANO SILVA DOS REIS	8196-5	MOTORISTA
CARLOS ALBERTO GONCALVES DA SILVA	17019-4	MOTORISTA

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 16/2017  
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 3514/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
BRUNA ALVES PIMENTEL DA CRUZ	8491-3	CUIDADOR
LUIZ GUILHERME MARINS WILDHAGEN JUNIOR	21157-5	TECNICO EM CONTABILIDADE

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.



**IPTU2017**



# EDUCAÇÃO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*PORTARIA Nº 004/2017*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o item 1.3 do Anexo II do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 2574 de 30 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Nomear a Comissão responsável pelo processo de avaliação dos resultados alcançados no Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí através da análise sistemática e objetiva do desenvolvimento das Metas estabelecidas e pela realização da Conferência Municipal de Educação a cada dois anos, ficando esta assim estabelecida:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Departamento de Educação Infantil**

Ana Cristina Octaviano Januário de Oliveira

Aline Maria da Silva Machado

**Departamento de Ensino Fundamental**

Francisco José Lacerda Gonzaga

Maria Cristina dos Santos Martins

**Departamento de Apoio Administrativo**

Edivane Barboza da Cunha

Ilma Nogueira de Siqueira

**Divisão de Educação Especial**

Carla Miccichelli

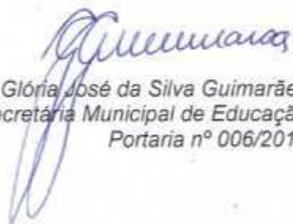
Simone Ferreira Kengen

**Divisão de Informática**

Luciana Linhares de Souza

Adriana Gomes Calixto César

Barra do Piraí, 12 de abril de 2017.

  
Glória José da Silva Guimarães  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 006/2017

Secretaria Municipal de Educação - Rua Tiradentes, 122, Centro, Barra do Piraí - RJ  
(24) 2443-2545 / (24) 2442-1102 / (24) 2443-2210 - seceducao@barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o item 1.3 do Anexo II do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 2574 de 30 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Nomear a Comissão responsável pelo processo de avaliação dos resultados alcançados no Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí através da análise sistemática e objetiva do desenvolvimento das Metas estabelecidas e pela realização da Conferência Municipal de Educação a cada dois anos, ficando esta assim estabelecida:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Departamento de Educação Infantil**

Ana Cristina Octaviano Januário de Oliveira

Aline Maria da Silva Machado

**Departamento de Ensino Fundamental**

Francisco José Lacerda Gonzaga

Maria Cristina dos Santos Martins

**Departamento de Apoio Administrativo**

Edivane Barboza da Cunha

Ilma Nogueira de Siqueira

**Divisão de Educação Especial**

Carla Miccichelli

Simone Ferreira Kengen

**Divisão de Informática**

Luciana Linhares de Souza

Adriana Gomes Calixto César

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Elecly Maria Santos de Oliveira (Diretores da Rede Municipal)

Marta Rosane de Freitas Souza (Supervisão Escolar)

Aline da Silva Moreira (Entidades de Educação Especial)

Marcelo Rocha Mansur (SINEPE/SF)

Ericca Flávio de Vasconcellos (Conselho Escolar/Conselho do FUNDEB)

Maria Cristina de Melo (Professores da Rede Municipal)

Paulo Rogério de Oliveira Ganem (Poder Legislativo)

Sandra Maria de Melo Bertagnoni (SEPE/BP)

Barra do Piraí, 12 de abril de 2017.

  
Glória José da Silva Guimarães  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 006/2017

Secretaria Municipal de Educação - Rua Tiradentes, 122, Centro, Barra do Piraí - RJ  
(24) 2443-2545 / (24) 2442-1102 / (24) 2443-2210 – seceducacao@barradopirai.rj.gov.br



## CÂMARA

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31849524/0001-85, com sede na Praça Nilo Peçanha n. 07, Barra do Piraí – RJ, CEP 27.123-020, representada, neste ato, por seu Presidente Sr. Luiz Roberto Coutinho, portador do RG 089984801, IFP e do CPF02131694792, consoante as determinações do CONVÊNIO celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme processo nº 213.530/73-90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal conforme Decreto no 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual - Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ no 33.661.745/0001-50, Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", no 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, resolve formalizar a realização de Estágio do estudante ,Isabella Ferreira Capato período de 04/2017 até 03/2018

Barra do Piraí, 03 de abril de 2017.

Luiz Roberto Coutinho  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

## GOVERNO

### PORTARIA Nº 642/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JANETE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 10/DRM/2017  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 643/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, ROSEMAR DA SILVA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, para qual fora nomeado pela Portaria nº 148/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 045/2017 - sma  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 644/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MÁRCIA APARECIDA DA PAIXÃO WALDEMIRO, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 18/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 045/2017 - sma  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 645/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 017/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 019/2016, firmado com a empresa ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA EPP – Processo nº 3812/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico, para os reparos nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí - RJ

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 252/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 646/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 018/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 019/2016, firmado com a empresa VILSON DA SILVA BRUM EPP – Processo nº 3812/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico, para os reparos nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí - RJ

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 252/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 647/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 029/2016 de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 040/2016, firmado com a empresa MULTINEGO-CIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO E MATERIAIS LTDA ME – Processo nº 1597/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 253/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 648/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 030/2016 de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 040/2016, firmado com a empresa LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME – Processo nº 1597/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 253/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 649/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 031/2016 de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 040/2016, firmado com a empresa MERCADO 100 0/0 LTDA ME – Processo nº 1597/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 253/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 650/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 032/2016 de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 040/2016, firmado com a empresa D.FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – Processo nº 1597/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 253/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 651/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 041/2016 de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 050/2016, firmado com a empresa MULTINE-GÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME – Processo nº 3685/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Hidráulico, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 254/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 652/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 042/2016 de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 050/2016, firmado com a empresa LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – Processo nº 3685/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Hidráulico, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 254/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 653/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 045/2016 de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 055/2016, firmado com a empresa MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME – Processo nº 10.648/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores de Câmara de Ar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 255/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 654/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 046/2016 de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 055/2016, firmado com a empresa SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Processo nº 10.648/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores de Câmara de Ar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 255/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 655/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 047/2016 de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 055/2016, firmado com a empresa VILLAR GUIM-ARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP – Processo nº 10.648/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores de Câmara de Ar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 255/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 656/2017**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REFERENTE A SALA DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DE COMBATE AO VETOR Aedes Aegypti.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2461/2016/MPF/PRM/VR/MHTPB, do Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Município de Volta Redonda-RJ;

CONSIDERANDO as Recomendações do Ministério Público Federal ali inseridas, notadamente quanto ao combate ao Vetor Aedes Aegypti;

Considerando que a imperiosa necessidade de se intensificar as ações de combate a esse vetor, pois as doenças dengue, chikungunya e zika são epidemias que vem causando graves riscos e danos a saúde da população;

Considerando que os Municípios estabelecerão uma sala de coordenação e controle ao combate ao vetor Aedes Aegypti, com a participação de diversas Secretarias Municipais;

Considerando o que implementado pela Diretriz Geral SNCC 1/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Combate ao Vektor Aedes Aegypti, a saber:

Secretaria Municipal de Saúde  
Rita de Cassie Soares de Oliveira

Secretaria Municipal do Ambiente  
Luciana Soares Barroso mat. 0764

Procuradoria Geral do Município  
José Mauro da Silva Junior – mat. 9550

Secretaria Municipal de Educação  
Deine Iara de Deus – mat. 7920

Guarda Municipal  
Ester Sara de Souza – mat. 5954

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Felippe Carotta Vicente – mat. 9556

Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública  
Leda Maria Costa – mat. 5960

Secretaria Municipal de Água e Esgoto  
Julio Cesar Lemos do Vale Junior – mat. 9629

Secretaria de Obras Públicas  
Claudia maria Ramos Quaglia - mat. 117

Secretaria Municipal de Defesa Civil  
Marcio da Silva Santos – mat. 1419

Art. 2º - As atribuições afeitas à comissão em questão, a ser presidida pela representante da Secretaria Municipal de Saúde, são aquelas disciplinadas pela Diretriz Geral SNCC 1/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processos 20.768/1619+19.705/16+1104/17+21.523/16  
smg/fac

**PORTARIA Nº 657/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretário de Saúde, Nível DAS-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 15/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 658/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARLI PRATTI DA SILVA GUEDES, para ocupar a função gratificada de Chefe da Seção de Programa de Saúde na Escola, Nível DAÍ-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 15/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 130/2017 -sms  
smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 659/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 022/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0079/2016, de PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS, ocorrido em 28/11/2016; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Secretário de Escola, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS – matrícula 1896, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 660/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 023/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0080/2016, de TELMA DUARTE TAVARES NEVES, ocorrido em 28/11/2016; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II / 1º Seg. da CA a 4ª série D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de TELMA DUARTE TAVARES NEVES – matrícula 1232, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 661/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 024/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0081/2016, de TÂNIA MARIA LIMA PRADO, ocorrido em 28/11/2016; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II / Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de TÂNIA MARIA LIMA PRADO – matrícula 1229, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 662/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 025/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0082/2016, de GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES, ocorrido em 28/11/2016; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II / Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – matrícula 1088, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 663/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 026/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0085/2016, de LUCIENE APARECIDA DE PAIVA, ocorrido em 28/11/2016; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II / 1º SEGMENTO DA CA A 4ª SÉRIE B5, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de LUCIENE APARECIDA DE PAIVA – matrícula 1328, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 664/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 027/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0084/2016, de SONIA INES SOUZA FARIAS, ocorrido em 12/12/2016; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de SONIA INES SOUZA FARIAS – matrícula 1221, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 665/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 028/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 006/2017, de ROGÉRIO COSME ALVES DA SILVA, ocorrido em 27/02/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de COVEIRO, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de ROGÉRIO COSME ALVES DA SILVA – matrícula 3454, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 666/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 029/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 008/2017, de SERGIO BARBOZA DE CASTRO, ocorrido em 13/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de SERGIO BARBOZA DE CASTRO – matrícula 1853, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 667/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 030/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0012/2017, de SÉRGIO CARLOS CLAUDIO, ocorrido em 13/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PINTOR DE PAREDE "C", do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de SÉRGIO CARLOS CLAUDIO – matrícula 0569, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 668/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 031/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0010/2017, de NIVALDO DA SILVA COELHO, ocorrido em 13/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de NIVALDO DA SILVA COELHO – matrícula 1929, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 669/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 032/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0009/2017, de MAX LENNART RODRIGUES, ocorrido em 13/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de MAX LENNART RODRIGUES – matrícula 2257, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 670/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 033/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0011/2017, de MARCIA HELENA PIASSÁ DE ALMEIDA, ocorrido em 13/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL D7 do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de MARCIA HELENA PIASSÁ DE ALMEIDA – matrícula 1118, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 671/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 034/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0013/2017, de SANDRA MARIA COSTA OLIVEIRA, ocorrido em 13/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL D7 do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de SANDRA MARIA COSTA OLIVEIRA – matrícula 1197, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 672/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 035/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0015/2017, de ANTONIO JORGE FERREIRA, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MÉDICO GINECOLOGITA/OBSTETRA do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de ANTONIO JORGE FERREIRA – matrícula 0722, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 673/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 036/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0016/2017, de ANA LAURA CLAUDIO, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6 do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de ANA LAURA CLAUDIO – matrícula 0106, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 674/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 037/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0017/2017, de NILSA JUREMA LIMA DE ASSUMPÇÃO, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II / 1º SEGMENTO DA CA A 4ª SÉRIE D7 do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de NILSA JUREMA LIMA DE ASSUMPÇÃO – matrícula 0363, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 675/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 038/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0018/2017, de GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL D7 do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS – matrícula 1087, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 676/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 039/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0019/2017, de CELIA REGINA DA SILVA PEREIRA, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de CELIA REGINA DA SILVA PEREIRA – matrícula 1884, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 677/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 040/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0020/2017, de RENATA CALCAGNO SOARES DOS SANTOS, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de RENATA CALCAGNO SOARES DOS SANTOS – matrícula 7243, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 678/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 041/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0021/2017, de TEREZINHA BASTOS BOTELHO, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de TEREZINHA BASTOS BOTELHO – matrícula 1481, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 679/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 042/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0022/2017, de ANTONIO REGINALDO SYDIO RODRIGUES, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de CIRURGIÃO DENTISTA do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de ANTONIO REGINALDO SYDIO RODRIGUES – matrícula 3377, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 680/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 043/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0023/2017, de ANA LAURA CLAUDIO, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C3 do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANA LAURA CLAUDIO – matrícula 6470, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 681/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 044/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0024/2017, de PEDRO PAULO SILVA, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MOTORISTA D do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor PEDRO PAULO SILVA – matrícula 6239, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 682/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 045/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0025/2017, de MARISETE CRISTINA FERREIRA GONÇALVES, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARISETE CRISTINA FERREIRA GONÇALVES – matrícula 2569, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 683/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/2017/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 0026/2017, de GERALDA DE OLIVEIRA BARBOSA, ocorrido em 27/03/2017; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora GERALDA DE OLIVEIRA BARBOSA – matrícula 6175, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 684/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 047/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o falecimento do servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, ocorrido em 31/12/2016; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo BOMBEIRO HIDRAULICO, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que o servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - matrícula 1444, mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 685/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 048/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o falecimento do servidor CARLOS EDUARDO ERMIDA SILVA, ocorrido em 31/12/2016; **CONSIDERANDO** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que o servidor CARLOS EDUARDO ERMIDA SILVA – mat. 7969, mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 686/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALOISIO SOARES DA SILVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte e Trânsito, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 18/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 687/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR, a servidora LIVIA TEIXEIRA DE AZEVEDO, para o cargo de Orientador Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 18/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 688/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR, a servidora CASSIA GUIMARÃES RAMIRO COSTA, para o cargo de Orientador Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 18/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 689/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR, a servidora ANA FABIELE LOPES MACHADO, para o cargo de Orientador Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 18/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal  
memo nº 022/2017- smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 690/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR, o servidor RODOLFO GUIMARÃES DE AQUINO, para o cargo de Professor I - Matemática, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 12/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 023/2017- smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 691/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR, a servidora LETICIA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de Professor II - Educação Infantil, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 12/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 023/2017- smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 692/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RATIFICAR a Portaria nº 320/2017, de 06/02/2017, no tocante ao enquadramento do nomeado JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR - Subprocurador Administrativo e a Portaria nº 635 de 11/04/2017 - NEVIO CAPISTRANO DA SILVA NETTO - Subprocurador Contencioso que passam a ser:

OSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR - Subprocurador Contencioso  
NÉVIO CAPISTRANO DA SILVA NETTO - Subprocurador Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

pgm/mmd/smg/ebmp

#### LEI MUNICIPAL Nº 2798 DE 12 DE ABRIL DE 2017

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PERIODICIDADE REGULAR DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO QUE OBJETIVEM A ORDEM PÚBLICA E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica obrigado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí, a fixar a periodicidade das ações da Administração Pública Municipal que objetivem a Ordem Pública.

Parágrafo Único – A periodicidade constante do caput não poderá ser superior a um ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 006/2017  
Autor: Luiz Roberto Coutinho

#### LEI MUNICIPAL Nº 2799 DE 12 DE ABRIL DE 2017

**EMENTA:** DENOMINA DE RUA EMILSON ALVES DE OLIVEIRA, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á de Rua Emilson Alves de Oliveira, a Rua C, situada no Loteamento Vale dos Ipês, situado entre as Ruas Um e Álvaro Gonçalves no bairro de Fátima – Califórnia, em Barra do Piraí - RJ

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 126/2016  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

#### LEI MUNICIPAL Nº 2800 DE 18 DE ABRIL DE 2017

**EMENTA:** AUTORIZA O SELO DE QUALIDADE TURÍSTICA PARA ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO, MANIPULAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS, HOSPEDAGENS, INVESTIDORES E INCENTIVADORES DO TURISMO E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado no município de Barra do Piraí o Selo de Qualidade Turística para estabelecimentos de comércio, manipulação e fabricação de alimentos, hospedagens, investidores e incentivadores do turismo e similares destinados a despertar a consciência turística, gastronômica, cultural, sanitária e ambiental dos proprietários e colaboradores dos estabelecimentos envolvidos, bem como do consumidor, e, ainda proporcionar a melhoria de qualidade dos serviços ofertados, por meio de capacitação, mão de obra e otimização das condições de atendimento ao público.

Art. 2º As normas e critérios para concessão do Selo de Qualidade Turística serão regulamentados por decretos específicos, segundo diretrizes turísticas, sanitárias e ambientais das Secretarias Municipais afins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 014/2017  
Autor: Paulo Rogério de Oliveira Ganem

#### LEI MUNICIPAL Nº 2801 DE 18 DE ABRIL DE 2017

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM TODO O COMÉRCIO DE BARRA DO PIRAÍ, INCLUÍDOS OS SUPERMERCADOS, QUE VIOLEM A PRIVACIDADE DOS CONSUMIDORES, NA FORMA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vedada a instalação de câmeras de segurança em todo o comércio de Barra do Piraí, incluídos os supermercados, que violem a privacidade dos consumidores.

Parágrafo Único - Para efeitos desta lei entende-se como violação da privacidade dos consumidores a instalação de câmeras de segurança que possibilite a visualização dos dados pertinentes a cartões de crédito, inclusive a digitação de senhas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 030/2017  
Autor: Valdecir Groetaers Pegas/Jair Ferreira Borges

# Prefeitura apresenta novo corpo clínico da Nova Santa Casa

Mesmo tendo decretado ponto facultativo aos servidores, o prefeito Mario Esteves convocou a imprensa, vereadores e demais integrantes do seu staff para a apresentação do novo corpo clínico que compõe os quadros da Casa de Caridade Santa Rita de Cássia, a Santa Casa de Barra do Piraí. O anúncio foi feito na tarde de quinta-feira, 20, no salão nobre Ronald de Carvalho, na unidade de Saúde, e contou com a presença, além do chefe do Executivo, do vice-prefeito, João Camerano; de vereadores, e de parte dos novos funcionários que responderão por diferentes áreas do hospital geral, bem como dos interventores.

Médico e consultor de Saúde do município, João Camerano lembrou dos meses anteriores, quando a prefeitura se viu “obrigada” a interferir nos trabalhos da Santa Casa, no momento em que a direção apresentou o quadro alarmante em que se encontrava a instituição. Fez menção ao Ministério Público que, após as queixas dos gestores do hospital, apontou que o poder público deveria requerer a gerência do local, promovendo aí uma intervenção, sem prazo definido para acabar.

“Posso lhes dizer que foi uma ação corajosa do Mario Esteves, quando a própria direção do hospital apontou problemas financeiros para gerenciar pacientes oriundos do Polo de Emergência Municipal, que era de exclusividade da prefeitura, bem como estruturais, como o não funcionamento de todos os leitos do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), com pagamentos de funcionários e outros. Foram queixas colocadas na mesa do prefeito. Mario teve o apoio de todos, inclusive dos vereadores. E, agora, vivemos uma realidade totalmente nova, visível, em parte estrutural e física, como a reforma do telhado e da parte de ortopedia. Acreditamos que os antigos funcionários, e médicos, caminharão com os novatos, que vêm para somar, contribuindo para que a população venha a ser atendida com a mesma qualidade dos profissionais em questão”, frisou o vice.

Desde quando assumiu a gestão da Santa Casa, Mario Esteves tem chamado para si, e para a equipe de intervenção, as responsabilidades para transformar o hospital em referência na região, como nos tempos áureos. Em seu discurso, o prefeito recordou do “caos administrativo” em que se encontrava o hospital, e de quando ele viu a alternativa da intervenção. O chefe do Executivo disse que, assim como nas demais autarquias e prédios administrativos, primou pela austeridade nos trabalhos também na Casa de Caridade.

“Daquela forma, era quase impossível fazer gestão e desenvolvimento de projetos; era um caos administrativos. Não estamos colocando nenhum real a mais, conseguindo fazer o mesmo que na prefeitura. Não estamos devendo ninguém; cortamos gastos sem cortar serviços. Desta forma, aponto que vamos chegar aos aportes de todos os hospitais. Começamos apoiando com o corpo clínico novo e reativando todos os sete leitos do UTI. Estamos com a folha de pagamento em dia. Começamos com parceiros, renegociando as tabelas aplicadas aqui, depois promovemos mudanças. E lhes garanto: não tem empresa de fora tocando algo na Santa Casa. Agora, falta o envolvimento para fazer, com todo respeito, um hospital de qualidade”, garante.

Mario Esteves destacou, além da reforma do telhado, que, desde que começou a intervenção, alguns serviços essenciais daquela unidade voltaram a funcionar, enquanto outros, que eram pedidos da população, começam em breve, como a contratação de serviços de bucomaxilo (de reparos sobre traumas de face e ossos do crânio). Disse quando, enquanto a prefeitura era gestora do Polo de Emergência, apenas gastavam com o local, deixando de arrecadar em favor do próprio hospital.



*É desejo do prefeito Mario Esteves que o hospital tenha a mesma qualidade que sua equipe clínica*

“Vamos entregar um hospital padrão, com conforto, por isso os investimentos no que for possível para tratar a população com respeito. Já promovemos a dedetização, arrumamos o telhado. Assim, faremos um hospital de qualidade, administrativa e médica. Para isso, a rotina é importante; temos que fazer o melhor. Perdemos R\$ 120 milhões com o Polo porque ele não faturava. Mas, agora, queremos triplicar o faturamento do hospital, com convênios e clínicas que podem vir. Agora, desejamos uniformizar os funcionários, fechar uma das três entradas, e promover melhorias na cozinha, que será diferenciada e de qualidade”, aponta o prefeito.

Além da equipe médica, o prefeito e seu vice apresentaram as novidades. Foram apresentadas as especialidades que passam a ter na Santa Casa, algumas delas voltando ao quadro. Além da cirurgia geral, o hospital ainda contará com serviços de Urologia, Otorrinolaringologia, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Neurologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia, Bucomaxilo Facial, Cardiologia, Angiologia/Cirurgia Vascular. E, segundo o prefeito, em maio, Endocrinologia e Medicina do Trabalho, além das cirurgias eletivas.

“Ainda é cedo para dizer, mas devemos deixar um legado para a população. Estamos revendo contratos passados, como os que tinham com a Farmácia Popular; e os aluguéis das clínicas. Relembrando, reativamos, já, os sete leitos do CTI. E, queremos voltar – e isso será breve – com a UTI Móvel, que estava sucateada. Vamos a Brasília tentar negociar uma dívida da Santa Casa, na ordem de R\$ 20 milhões, e que vem impedindo novos contratos. A transparência vai continuar. Sou ‘cliente da Justiça’, e, junto com o Ministério Público, adiantamos tudo que vamos investir neste governo”, finalizou Mario Esteves.